

INDICAÇÃO Nº 135/2013

ASSUNTO: NECESSIDADE DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Criado em 21/06/2010, através da Lei Municipal de nº. 1.949, o Conselho Municipal de Direitos da Mulher, tem como finalidade assegurar à mulher o exercício pleno de sua participação e integração no desenvolvimento social e nas atividades de cunho econômico, político e cultural da sociedade, desenvolvendo ações objetivando excluir a discriminação da mulher e assegurar condições de liberdade e igualdade de direitos.

Tendo em vista que até o momento, o conselho não foi constituído, sugiro ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a nomeação dos membros do mesmo, para que inicie seus trabalhos articulando, com outras instituições políticas e com a sociedade, a igualdade de oportunidades e de direitos entre mulheres e homens, de forma a assegurar à população feminina carandaiense o pleno exercício de sua cidadania.

Sala do Plenário Vereador Celestino Batista, 9 de agosto de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA
-Vereadora-